

DECRETO Nº 000134/18 de 4 de Maio de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001205/17 de 11 de Dezembro de 2017.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 00134/2018
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

DECRETA:

Em 04/05/18

Responsáveis BW

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.580,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS						
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO (25%)
07.02.12.365.0200.2.714-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas						
07.03	-	FUNDO	DE	DESENV. DA	EDUCAÇÃO	BÁSICA - FUNDEB
07.03.12.361.0200.2.710-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas						
						2.290,00
						2.290,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS						
07.03	-	FUNDO	DE	DESENV. DA	EDUCAÇÃO	BÁSICA - FUNDEB
07.03.12.361.0200.2.710-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado						
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO (25%)
07.02.12.365.0200.2.714-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado						
						2.290,00
						2.290,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Maio de 2018



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal